



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Decreto Legislativo nº 05 de 20 de junho de 2023

Aprova a Homenagem ao aluno que se destacou nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática, Astronomia e Astronáutica das escolas públicas do Município de Barão.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Barão no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 inciso III do Regimento Interno instituído da Resolução nº 36 de 23 de novembro de 2020 promulga o Decreto Legislativo aprovado pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º Aprova a Homenagem ao aluno que se destacou na 17ª Olimpíada Brasileira de Matemática em Escolas Públicas, do Município de Barão.

Parágrafo único: A honraria será concedida em Sessão Ordinária durante o Pequeno Expediente do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 20 de junho de 2023

  
CLAUDIR ANTÔNIO LUDWIG  
Presidente da Câmara

  
MARIO CÉSAR AJALA  
Vice Presidente

  
JUCELAINE POERSCH  
Primeira Secretária

  
DIOVANA TEREZINHA COLLEONI ZARO  
Segunda Secretária

PUBLICADO EM: 20/06/2023

  
Juliana Fumis Foppa